CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 299/2020

Autor: Vereador Odiosvaldo Vigas

Ementa: Indica ao Exmo Sr. Prefeito, a concessão de pagamento de Vencimento Especial ao profissional de Saúde, que esteja atuando na linha de frente no atendimento ao covid-19, correspondente ao último nível de sua carreira profissional e de Pensão Especial, acrescido de 50% do seu vencimento aos seus dependentes, em caso de falecimento deste profissional, devido ao contagio do coronavírus/covid-19

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Odiosvaldo Vigas, indica ao Exmo Sr. Prefeito, a concessão de pagamento de Vencimento Especial ao profissional de Saúde, que esteja atuando na linha de frente no atendimento ao covid-19, correspondente ao último nível de sua carreira profissional e de Pensão Especial, acrescido de 50% do seu vencimento aos seus dependentes, em caso de falecimento deste profissional, devido ao contagio do coronavírus/covid-19

Análise: Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes